

COMEMORAÇÃO DIA MUNDIAL DAS ALFÂNDEGAS – “DESAFIOS E OPORTUNIDADES PARA A MODERNIZAÇÃO DAS ALFÂNDEGAS NO CONTEXTO GLOBAL”

No dia 26 de janeiro comemora-se o Dia Mundial das Alfândegas. Este ano, a Organização Mundial das Alfândegas (OMA) estabeleceu como lema *“Alfândegas Mobilizadoras dos Parceiros Tradicionais e de Novos Parceiros, em torno de Objetivos Claros”*.



A Direção Nacional de Receitas do Estado em parceria com a Câmara de Comércio de Sotavento, através da Direção-Geral das Alfândegas, realizou, nessa data, uma **Mesa Redonda**, subordinada ao tema **“Desafios e Oportunidades para a Modernização das Alfândegas no Contexto Global”**, envolvendo as instituições parceiras, a nível nacional, do setor público e privado. Igualmente, participaram no evento os Consultores internacionais da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (CNUCED).

O referido evento teve lugar na Sala de Conferências do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.

Na sessão de abertura estiveram presentes S. Excia. Ministro das Comunidades, Jorge Santos, S. Excia. Secretário de Estado das Finanças, Alcindo Mota, e o Senhor Presidente da Câmara de Comércio de Sotavento, Marcos Rodrigues.

SORTEIO FATURA DA FELICIDADE – DOIS MILHÕES DE ESCUDOS EM PRÉMIOS ATRIBUÍDOS NO PRIMEIRO SEMESTRE



O Sorteio “Fatura da Felicidade” é um instrumento de combate à fraude e evasão fiscal, que tem como objetivo promover e premiar a cidadania fiscal, estimulando os cidadãos a pedirem fatura com o NIF, reforçando a transparência nas relações entre os Contribuintes e a Administração Fiscal. Para se habilitar aos prémios semanais, no valor de 200.000\$00 (duzentos mil escudos) em compras, os cidadãos devem solicitar fatura, fatura-recibo, talão de venda ou recibo de arrendamento com NIF, na aquisição de bens ou

serviços no valor igual ou superior a 100\$, efetuada no território nacional. Aprovado através do Decreto-Legislativo nº 3/2021, de 30 de abril, e enquadrado no Projeto da Reforma Tributária Digital e Aduaneira ++, o sorteio “Fatura da Felicidade”, é organizado pela DNRE com a colaboração da Cruz Vermelha de Cabo Verde, tendo ocorrido a 1ª Extração do cupão premiado, no dia 19 de dezembro de 2023, durante o ato oficial de Lançamento da Plataforma Web & Mobile do Sorteio “Fatura da Felicidade”.

Volvidos 7 meses após a sua implementação, até junho de 2024, a DNRE já atribuiu 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos) em prémios, correspondente a um total de 10 “cartões - vales de compras”, no valor de 200.000\$00 (duzentos mil escudos) cada, entregues aos cidadãos das seguintes áreas fiscais: Praia (6), São-Vicente (2), Sal (1) e Santa Cruz (1).

Ressalta-se que, o Sorteio da “Fatura da Felicidade” é realizada aos sábados, semanalmente, antes da extração dos jogos da loteria nacional, com a transmissão em direto pela TCV - Televisão de Cabo Verde.

#Peça Sempre Fatura com NIF

DNRE APREENDE 21 109 390,73 DIVISAS NÃO DECLARADAS NO 1º SEMESTRE DE 2024

Durante o primeiro semestre do corrente ano, a Direção Nacional de Receitas do Estado (DNRE) no exercício da sua competência de controlo, através da Delegação Aduaneira do Aeroporto Internacional da Praia efetuou 11 (onze) apreensões de divisas (euro e dólar), totalizando um montante de 21 109 390,73 ECV.

Tais apreensões de divisas justificam-se pelo facto de não terem sido cumpridos os procedimentos legais, em conformidade com nº 1 do artigo 11º da Lei nº 120/VIII/2016, de 24 de março, que estabelece que *“as pessoas nacionais ou estrangeiras, que entram ou saem do território Cabo-verdiano, devem declarar, por escrito, as divisas ou títulos ao portador ou moeda eletrónica, por qualquer meio, sempre que o montante transportado seja igual ou superior a 1.000.000\$00 (um milhão de escudos), ou equivalente em moeda estrangeira.”*

Outrossim, trata-se de uma ação alinhada às medidas que vêm sendo implementadas, a nível internacional, para detetar os movimentos físicos de dinheiro líquido, como forma de promover estratégias contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo.

Ressalta-se que, as divisas apreendidas tinham como destino, sobretudo, Lisboa e Dakar.



DNRE em Ação

EDIÇÃO N°1 / NOVEMBRO DE 2024

DNRE ATINGE 27 199 MILHÕES DE CVE NO PRIMEIRO SEMESTRE DO CORRENTE ANO, REGISTANDO UM NÍVEL DE EXECUÇÃO DE RECEITAS DE 49,2% FACE AO OE/2024

No primeiro semestre do ano 2024, as receitas arrecadadas pela DNRE atingiram o montante de **27 199 milhões de CVE** em impostos, revelando um acréscimo de 10% face à cobrança do período homólogo (24 716 milhões de CVE, em 2023).

Esta evolução positiva representa um nível de execução de **49,2 %** da meta de cobrança de receitas fiscais (55 281 milhões de CVE) estabelecida no Orçamento do Estado para o ano 2024, dos quais **71,1%** são provenientes de impostos.

Do montante arrecadado, **14 651 milhões de CVE** provém das receitas cobradas pela DGCI (53,9%) e **12 548 milhões de CVE** das receitas aduaneiras (46,1%), que comparativamente ao período homólogo, representa uma taxa de crescimento na ordem de **18,1% e 2%**, respectivamente.

Destaca-se que a boa performance na arrecadação das receitas fiscais foi impulsionada pelo aumento da cobrança em sede de todos os impostos, registando um crescimento de **18,1%** face à cobrança do mesmo período do ano anterior e um aumento de **20,8%** em relação à cobrança prevista para este semestre.

A implementação em curso do Projeto “**Reforma Tributária e Aduaneira Digital++**” vem assumindo uma importância estratégica no processo de modernização e digitalização da Administração Tributária e Aduaneira de Cabo Verde, traduzindo-se no aumento da cobrança de receitas fiscais, decorrentes de melhorias significativas na eficiência tributária, promoção do cumprimento voluntário por parte do contribuinte, melhoria da conformidade tributária e o combate à fuga e evasão fiscais.



LANÇAMENTO OFICIAL DO SISTEMA DE AUTOFATURAÇÃO ELETRÓNICA

O sistema de autofacturação eletrónica foi criado através da Portaria nº 56/2023, de 29 de dezembro, em alinhamento com o disposto no artigo 32º do Código do IVA, com o fito de facilitar a comprovação de custos que os operadores económicos suportam nas transações comerciais, obedecendo determinados requisitos no processamento de faturas.

Por um lado, permite aos próprios sujeitos passivos adquirentes de bens ou serviços emitirem as respetivas faturas relativas a essas aquisições, em nome e por conta do sujeito passivo fornecedor. Por outro, constitui uma oportunidade para o sujeito passivo fornecedor granjear várias vantagens relacionadas com a formalização do negócio, nomeadamente as relativas à cobertura da previdência social e captação de crédito.



Destaca-se que o momento cultural, através da exibição de uma peça de teatro e música sobre o tema, permitiu elucidar os participantes sobre a operacionalização do referido sistema.

DNRE DISPONIBILIZA EMISSOR PÚBLICO COMO FORMA DE APOIAR OS CONTRIBUINTES NA EMISSÃO DA E-FATURA E NA AUTOFATURAÇÃO

Os adquirentes de bens ou serviços, nomeadamente as entidades enquadradas no Regime de Contabilidade Organizada, incluindo organismos públicos, organizações internacionais e não governamentais podem aceder ao Emissor Público, através do site <https://pe.efatura.cv> e autofaturar em nome e por conta do sujeito passivo fornecedor (microempresa). Igualmente, as pequenas empresas podem, também, aceder ao mesmo site e autofaturar nos mesmos moldes, em nome e por conta do sujeito passivo fornecedor (microempresa).



Trata-se de um software gratuito e de fácil manuseio que a DNRE disponibiliza a todos os contribuintes para emitirem faturas eletrónicas, sobretudo aos pequenos contribuintes que ainda não têm uma estrutura interna para adquirir um software de faturação.

DNRE em Ação

EDIÇÃO N°1 / NOVEMBRO DE 2024

É OBRIGATÓRIA A UTILIZAÇÃO DO SELO DIGITAL PARA SELAGEM DE BEBIDAS ALCOÓLICAS, CIGARROS E TABACOS

Com a publicação da Portaria nº47/2023, de 24/10/2023, que estabelece as novas regras relativas à requisição, fornecimento e controlo dos selos digitais, para selagem das bebidas alcoólicas, cigarros e tabaco, objetiva-se um maior controlo dos selos, com recurso à utilização das Novas Tecnologias de Informação, reforço da segurança no combate à sua falsificação e prevenção de fraudes fiscais.

A referida Portaria, em vigorar desde 15/01/2024, estabeleceu a obrigatoriedade de todos os operadores - importadores, produtores ou os seus representantes aduaneiros, se inscreverem na Plataforma de Rastreabilidade para efetuarem a requisição dos novos Selos Digitais.

A Plataforma de Rastreabilidade está operacional e a data limite estabelecida para utilização dos selos antigos foi até o passado dia 30 de junho de 2024.



ENCONTRO NACIONAL DOS DIRIGENTES DA DNRE PARA ALINHAR OBJETIVOS E FORTALECER A EQUIPA



A Direção Nacional de Receitas do Estado realizou o “Encontro Nacional dos Dirigentes da DNRE”, nos dias 8 e 9 de fevereiro do corrente ano, na cidade da Praia, no espaço Osteria N.3.

O evento teve como objetivo reunir todos os dirigentes e coordenadores, tanto dos Serviços Centrais como dos Territoriais, com o propósito de fortalecer a compreensão dos Pilares e Objetivos Estratégicos da instituição, do Plano de Atividade para 2024.

A programação incluiu diversos tópicos, nomeadamente uma reflexão conjunta sobre o ano anterior, apresentação do Plano Estratégico, apresentação do Plano de Atividades para 2024, reuniões e conversas setoriais, dinâmicas de grupo e definição de metas e compromissos para 2024.

O encontro também foi uma oportunidade para se abordar os desafios da instituição na concretização da sua missão, face ao atual contexto nacional e internacional, permitindo uma auscultação e diálogo enriquecedores.

O Encontro Nacional dos Dirigentes da DNRE configurou uma oportunidade significativa para promover a coesão interna, alinhar estratégias e estabelecer compromissos para o futuro, visando o fortalecimento da instituição e a materialização da sua missão em benefício do desenvolvimento sustentável de Cabo Verde.

DNRE PARTICIPA NA FEIRA DAS PROFISSÕES NO CENTRO EDUCATIVO MIRAFLORES

A feira das profissões realizada, anualmente, nas instalações do Centro Educativo Miraflores (CEM) ofereceu aos alunos a oportunidade de conhecer a variedade de profissões e as oportunidades disponíveis no mercado de trabalho, bem como receber orientação profissional.

Este ano ocorreu no passado dia 16 de março, subordinado ao lema “**O teu futuro está nas tuas mãos, abraça-o**”. A DNRE participou com um stand informativo, evidenciando as áreas-chave de atuação e os produtos existentes na instituição, destacando as opções profissionais para possível ingresso na carreira de Técnicos de Receitas da DNRE.

Os colaboradores da DNRE aproveitaram a ocasião para informar sobre os tipos de tributos existentes e a sua importância para o financiamento das despesas; divulgar os produtos de “Reforma Tributária Aduaneira Digital ++”, nomeadamente o projeto e-Fatura, Fatura Felicidade e Modernização das Alfândegas. Outrossim, partilharam experiências relativas ao desempenho da sua profissão.



DNRE em Ação

EDIÇÃO N°1 / NOVEMBRO DE 2024

DNRE REALIZA FORMAÇÃO DIRIGIDA AOS COLABORADORES DE ATENDIMENTO DAS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS PARA REFORÇAR A INFORMAÇÃO AOS CONTRIBUINTES



A massificação da fatura eletrónica e as suas ferramentas adjacentes, nomeadamente a Autofacturação e a Fatura da Felicidade, são determinantes para o combate à informalidade no país e exercer a cidadania fiscal. É nesse contexto que a equipa de e-Fatura realizou, no dia 21 de março de 2024, na Sala Multiusos do Ministério das Finanças, uma formação (presencial e online) dirigida aos colaboradores das instituições parceiras: Pro-Empresa, Casa do Cidadão, Correios de Cabo Verde, IEFP e INPS.

A mobilização institucional dos parceiros acima referidos visa, igualmente, a criação de estruturas de apoio aos operadores do setor informal, para reforçar a divulgação e informação sobre o Cadastro Fiscal, a Fatura Eletrónica, Autofacturação e Fatura Felicidade.

DNRE REALIZA ENCONTRO COM OS DESENVOLVEDORES DE SOFTWARES

A DNRE realizou um encontro com os desenvolvedores de Software, no dia 08 de abril de 2024, das 10h30 às 12h30, na sala Multiuso do Ministério das Finanças, com o objetivo de abordar diversos tópicos de interesse relacionados com a e-fatura, nomeadamente: emissão de e-Fatura em contingência; não cumprimento de todas as regras na emissão de Documentos Fiscais Eletrónicos (DFE's), principalmente na parte visual; dificuldades na emissão de DFE's; e as consequências legais pelo incumprimento.

O referido encontro está alinhado com o regime jurídico que institui a fatura eletrónica, aprovado pelo Decreto-lei nº 79/2020, de 12 de julho, que determina as condições gerais em que devem ser emitidos os Documentos Fiscais Eletrónicos.

A sessão de trabalho decorreu de forma híbrida - presencialmente e com transmissão através da plataforma zoom.



REFORÇO DA FORMAÇÃO SOBRE E-FATURA PARA AS EQUIPAS DE FISCALIZAÇÃO



DNRE realizou uma formação dirigida às equipas de fiscalização, com o objetivo de reforçar, consolidar e esclarecer as dúvidas sobre o tema e-Fatura, nomeadamente a adesão e a emissão da fatura eletrónica, com foco na fiscalização do cumprimento das obrigações de registo e faturação.

A primeira sessão teve lugar na sala Multiuso do Ministério das Finanças, no dia 24 de abril do corrente ano, e decorreu de forma híbrida - presencialmente e com transmissão através da plataforma zoom. A segunda, foi realizada inteiramente online.

DNRE em Ação

EDIÇÃO N°1 / NOVEMBRO DE 2024

"OPERAÇÃO MENOS PLÁSTICO": AÇÃO CONJUNTA DA DNRE E DA PN RESULTA NA APREENSÃO DE GRANDE QUANTIDADE DE SACOS PLÁSTICOS IMPORTADOS ILEGALMENTE



O operador fiscalizado não conseguiu comprovar a procedência da mercadoria. As informações encontradas nas embalagens e obtidas durante a preparação da operação indicam que os sacos de plástico foram importados sem cumprir as formalidades exigidas.

Conforme o artigo 15, nº 3, da Lei nº99/VIII/2015, de 27 de agosto de 2015, a DGA encaminhará o Auto de Apreensão ao Serviço Central do Ambiente para a instrução do processo contraordenacional.

No âmbito desta ação de fiscalização foram detetadas várias infrações tributárias, originando o levantamento de autos de notícia e instauração de um total de seis (6) processos de contraordenação estando os mesmos em fase de fixação de coima.

FORMAÇÃO SOBRE O MÓDULO FRANQUIAS DIPLOMÁTICAS

A DNRE, através da Direção Geral das Alfândegas, realizou uma ação de formação sobre o módulo Franquias Diplomáticas, de 17 a 27 de maio de 2024, na sala de formação da Alfândega da Praia.

A referida formação teve por objetivo reforçar as competências dos colaboradores do setor aduaneiro, Guarda Fiscal, Despachantes Oficiais, bem como dos técnicos do Ministério Negócios Estrangeiros e da Direção Geral dos Transportes Rodoviários.

Outrossim, visou uma maior apropriação e qualidade na implementação da reforma dos procedimentos aduaneiros no tocante à gestão das Franquias Diplomáticas, com a assistência, sobretudo, às Embaixadas e Missões Diplomáticas sediadas no país.

DNRE IMPLEMENTA AÇÕES DE FORMAÇÃO PARA REFORÇAR ASSISTÊNCIA AO CONTRIBUINTE NA APROPRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SAFT-CV



público em geral. A sessão inaugural das ações formativas decorreu no Auditório do Palácio do Governo, no passado dia 14 de maio. A abertura do evento contou com as intervenções da Diretora Nacional de Receitas do Estado, Drª Liza Vaz, e do Presidente da OPACC, Dr. Francisco Teixeira.

A Direção Nacional de Receitas do Estado, através da Direção Geral das Alfândegas, em colaboração com a Polícia Nacional - Guarda Fiscal, realizou uma operação de fiscalização denominada "Operação Menos Plástico", visando combater o comércio ilegal de sacos de plásticos. Esta operação, a um operador específico, na sequência de denúncias recebidas, teve lugar no passado dia 16 de abril, na zona industrial Achada Grande Trás, cidade da Praia. Foram apreendidos 209 volumes de sacos de plástico embalados em sacos de rafia, totalizando aproximadamente 6.000 kg e com um valor estimado em 1.200.000,00 escudos, com base nos preços de venda no mercado nacional.

 Ministério das Finanças
e do Fomento Empresarial
Direção Nacional de Receitas do Estado



CÍRCULO DE FORMAÇÃO MÓDULO FRANQUIAS DIPLOMÁTICAS
[Dias 17, 21, 22, 23 & 27 de maio de 2024] | Sala de Formação Alfândega da Praia

PÚBLICO ALVO: DESPACHANTES OFICIAIS
Data: 17 maio | Horário: 09h00 - 13h00

PÚBLICO ALVO: COLABORADORES DNRE - ADUANEIROS
Data: 23 maio | Horário: 09h00 - 13h00

PÚBLICO ALVO: GUARDA FISCAL
Data: 22 maio | Horário: 09h00 - 13h00

PÚBLICO ALVO: DIREÇÃO GERAL DOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
Data: 23 maio | Horário: 09h00 - 13h00

PÚBLICO ALVO: EMBAIIXADAS E MISSÕES DIPLOMÁTICAS
Data: 27 maio | Horário: 09h00 - 13h00 & 15h00 - 18h00

Para além deste círculo de formação, está na agenda a possibilidade de disponibilização de um flyer e das FAQ's.

No âmbito do programa de transformação digital assumido pelo Governo de Cabo Verde, e enquadrado no Projeto de Reforma Tributária Aduaneira Digital ++, a DNRE implementou nos meses de maio e junho de 2024, um conjunto de iniciativas com o objetivo de reforçar a assistência, sobretudo, aos contribuintes, contabilistas e desenvolvedores de software para uma maior apropriação do SAFT-CV, estimulando o cumprimento simplificado e voluntário das obrigações tributárias por parte dos contribuintes.

Nesta esteira, realizou um ciclo de formação interna e externa, com sessões formativas presenciais e remotas - webinars através da plataforma zoom, tendo em consideração as necessidades específicas e conteúdos direcionados para cada entidade beneficiária: colaboradores da DNRE, Contabilistas (OPACC), Desenvolvedores de Software, grandes empresas e

DNRE em Ação

EDIÇÃO N°1 / NOVEMBRO DE 2024

CABO VERDE ACOLHE A 19ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DA CPLP SOBRE A CONVENÇÃO DE QUIOTO REVISTA (GT-CQR)



Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Portugal, Timor-Leste e do representante da OMA.

Foi salientado que a Convenção para a Simplificação e Harmonização dos Regimes e Procedimentos Aduaneiros – CQR, representa um marco importante para a facilitação do comércio, sendo considerada o Código Aduaneiro Mundial para os procedimentos aduaneiros e modernos do séc. XXI. A Convenção conta atualmente com 136 Partes Contratantes e assenta nos princípios de transparência, previsibilidade, padronização, simplificação e uso intensivo à tecnologia da informação.

VISITA DE TRABALHO DA DELEGAÇÃO ANGOLANA

A DNRE recebeu no dia 28 de maio de 2024, uma delegação Angolana da Direção do SETIC FP – Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação das Finanças Públicas, enquadrado no programa de visita de trabalho organizada pelo NOSI - Núcleo Operacional da Sociedade de Informação.

O objetivo da visita à DNRE foi proporcionar a troca de experiências entre as duas instituições, nomeadamente na área de atendimento, com o intuito de aprimorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos, na vertente do atendimento.

Realça-se que, após a visita ao front-office da Repartição de Finanças da Praia, a comitiva angolana reuniu-se com a Diretora Nacional, Dra. Liza Vaz.



DNRE PARTICIPA NA FEIRA DE PROFISSÕES E SERVIÇOS NA ESCOLA AMOR DE DEUS



Realizada no passado dia 7 de junho, na Escola Amor de Deus, a Feira de Profissões e Serviços teve por objetivo disponibilizar informações aos alunos sobre as profissões e as oportunidades de ingresso no mercado de trabalho. A participação da DNRE com um stand informativo possibilitou a promoção da cidadania fiscal, disseminar a importância dos tributos, os produtos do Projeto Reforma Tributária e Aduaneira Digital++, com destaque para "Fatura da Felicidade" e "Modernização das Alfândegas".

TÉCNICOS INFORMÁTICOS DA DGA E DA UTIC RECEBEM FORMAÇÃO SOBRE SYDONIA WORLD

Na senda de modernização das Alfândegas, e no âmbito da consultoria ao sistema alfandegário, a Direção Geral das Alfândegas (DGA) realizou uma formação sobre o framework do Sydonia World dirigida aos técnicos informáticos da DGA e da UTIC.

A sessão de formação visou dotar os técnicos nacionais de valências para operacionalizar e melhorar a capacidade de resposta às demandas do sistema Sydonia, bem como criar maior autonomia para novos desenvolvimentos e futuras informatizações dos demais processos alfandegários.



Implementada no quadro da consultoria da CNUCED (Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento), a referida ação formativa teve como principais objetivos: realizar atualizações e correções do sistema e desenvolver novos módulos de forma a desmaterializar todo o processo que ainda não se encontra informatizado, além de preparar o sistema para futuramente integrar com a Janela Única do Comércio Externo.

A formação teve lugar na Sala de Formação da Alfândega da Praia, de 3 a 17 de junho de 2024, e foi ministrada pelo Consultor da CNUCED, Engº Marien Mokoumbou.

DNRE em Ação

EDIÇÃO Nº1 / NOVEMBRO DE 2024

CAPACITAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO IEFP PARA DIVULGAR PRODUTOS DE RTAD ++



Tais ações de formação enquadram-se na estratégia de promoção e divulgação massiva dos produtos do Projeto Reforma Tributária e Aduaneira Digital++, nomeadamente a Fatura Eletrónica, Autofaturação e Fatura da Felicidade.

LISTA DOS BENEFICIÁRIOS DE INCENTIVOS FISCAIS - ANO FISCAL 2023

Consulte a lista dos beneficiários de incentivos fiscais, dependentes de reconhecimento e de base contratual, relativo ao ano fiscal 2023, disponível no Portal da DNRE, através do seguinte link: [DNRE](#)

Alinhada com o projeto de Reforma Tributária e Aduaneira Digital++, a DNRE pretende fortalecer a sua identidade visual, a nível nacional, através da implementação de balcões específicos e com "layout" personalizados, nas Repartições de Finanças, nas estruturas da Casa do Cidadão, na Pro-Empresa, nas Câmaras Municipais e nos Correios de Cabo Verde.

É neste âmbito que, a Direção Nacional de Receitas do Estado, em parceria com a Casa do Cidadão (CC) e com o Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), realizou sessões de formação dirigidas aos estagiários do IEFP, nos dias 20, 21, 24 e 27 de junho do corrente ano, visando combater a informalidade e a falta de literacia digital em determinados segmentos da população, por meio da criação das estruturas de atendimento nas instituições acima referidas.



www.mf.gov.cv/web/dnre

facebook.com/pages/Direção-Nacional-de-Receitas-do-Estado/

www.youtube.com/@direcaonacionaldereceitasd2978